

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 001/2022

REGÊNCIA LEGAL

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Estadual nº 44.474 de 23 de maio de 2017 e da Lei nº 17.033/2020, de 28 de agosto de 2020 (que estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2021, nos termos dos arts. 37, inciso XX; 123, § 2º; 124, § 1º, inciso I, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 2008; e 131, da Constituição do Estado de Pernambuco).

AVISO DE COTAÇÃO

REF.: TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021/SEMAS-PE, referente a Emenda Parlamentar Nº 363/2020.

OBJETO: Aquisição de 05 Kits de ferramentas e materiais diversos para serem utilizados na implantação/qualificação das Hortas Comunitárias, durante a execução das atividades do Projeto – Agricultura urbana de base agroecológica por meio de hortas comunitárias ou quintais produtivos como forma de adaptação e mitigação às mudanças climáticas, reduzindo a vulnerabilidade socioambiental das cidades por meio da ampliação do verde, sobretudo em espaços ociosos, além da promoção da segurança alimentar e nutricional da população das comunidades a serem atendidas, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I.

JUSTIFICATIVA: Diante da necessidade da execução das atividades do Projeto – agricultura urbana de base agroecológica por meio de hortas comunitárias ou quintais produtivos como forma de adaptação e mitigação às mudanças climáticas, reduzindo a vulnerabilidade socioambiental das cidades por meio da ampliação do verde, sobretudo em espaços ociosos, além da promoção da segurança alimentar e nutricional da população das comunidades a serem atendidas, relacionado ao **Termo de Fomento Nº 001/2021/SEMAS-PE, referente a Emenda Parlamentar Nº 363/2020**, e da dotação orçamentária destinada à execução do Projeto, faz-se necessária a abertura do processo de cotação prévia de preços para a aquisição de 05 Kits de ferramentas e materiais diversos, para a implantação/qualificação das hortas comunitárias durante a execução das atividades do Projeto, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até dia 10/08/2022

Os interessados em participar da cotação prévia de preços poderão adquirir este Termo de Referência na sede do **Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá, na rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.100-150, no horário compreendido entre 08:00h e 12:00h e 13:00h e 17:00h.**

INFORMAÇÕES: Telefones/Fax 81. 3223-7026/3323

Natália Porfírio Ferreira da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

E-mail: cotacao@centrosabia.org.br, adm@centrosabia.org.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

Entidade Responsável

Razão social: Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá

Endereço: Rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.050-080.

Nome do Representante Legal por delegação: Maria Cristina Aureliano de Melo

2. JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade da execução das atividades do Projeto – agricultura urbana de base agroecológica por meio de hortas comunitárias ou quintais produtivos como forma de adaptação e mitigação às mudanças climáticas, reduzindo a vulnerabilidade socioambiental das cidades por meio da ampliação do verde, sobretudo em espaços ociosos, além da promoção da segurança alimentar e nutricional da população das comunidades a serem atendidas, relacionado ao **Termo de Fomento Nº 001/2021/SEMAS-PE, referente a Emenda Parlamentar Nº 363/2020**, e da dotação orçamentária destinada à execução do Projeto, faz-se necessária a abertura do processo de cotação prévia de preços para a aquisição de 05 Kits de ferramentas e materiais diversos, para a implantação/qualificação das hortas comunitárias durante a execução das atividades do Projeto, conforme especificações:

3. OBJETO

Aquisição de 05 Kits de ferramentas e materiais diversos para serem utilizados na implantação/qualificação das Hortas Comunitárias, durante a execução das atividades do Projeto – Agricultura urbana de base agroecológica por meio de hortas comunitárias ou quintais produtivos como forma de adaptação e mitigação às mudanças climáticas, reduzindo a vulnerabilidade socioambiental das cidades por meio da ampliação do verde, sobretudo em espaços ociosos, além da promoção da segurança alimentar e nutricional da população das comunidades a serem atendidas, **Termo de Fomento Nº 001/2021/SEMAS-PE, referente a Emenda Parlamentar Nº 363/2020**, com as seguintes especificações mínimas:

Aquisição de 05 Kits de ferramentas e materiais diversos para serem utilizados na implantação/qualificação das Hortas Comunitárias, conforme descrito abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS | UNID. | QUANT. | V. Unit (R\$) | V. Total (R\$) |
|-----------------------------|-------------------------------------|---------|--------|---------------|----------------|
| 01 | Alicate Universal | Unidade | 5 | | |
| 02 | Carro- de - mão pneu Câmara | Unidade | 5 | | |
| 03 | Facão grande | Unidade | 5 | | |
| 04 | Enxada com cabo | Unidade | 15 | | |
| 05 | Regador de 12 L | Unidade | 10 | | |
| 06 | Ancinho com cabo | Unidade | 10 | | |
| 07 | Pá com cabo de bico | Unidade | 5 | | |
| 08 | Pá com cabo quadrada | Unidade | 5 | | |
| 09 | Serra de aço manual | Unidade | 5 | | |
| 10 | Vassoura grande de piaçava de 40 cm | Unidade | 5 | | |
| 11 | Kit Jardinagem c/ 03 peças | Unidade | 5 | | |
| 12 | Tesoura de poda pequena | Unidade | 5 | | |
| 13 | Luvas | Unidade | 110 | | |
| VALOR TOTAL >> | | | | | R\$ |

4. CONDIÇÕES GERAIS

1. O critério de julgamento será **o de menor preço Total**.
2. No ato da entrega da proposta o fornecedor **deverá informar por escrito** que considerou na formulação dos custos da proposta de preços: os tributos (impostos, taxas, contribuições) encargos sociais e trabalhistas incidentes, e quaisquer outros determinados pela legislação pertinente.
3. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pedidos posteriores de acréscimos no valor, a esse ou a qualquer título.
4. Os 05 Kits de ferramentas e materiais diversos, deverão ser entregues nos locais onde serão implantadas/qualificadas as hortas comunitárias que são no município de Recife, Região Metropolitana e suas cercanias.
5. O pagamento será realizado mensalmente, através de transferência bancária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

6. As propostas deverão ser entregues até às **16:00h do dia 10 de agosto de 2022**, na sede da Instituição, localizada na Rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife – PE ou por e-mail para cotacao@centrosabia.org.br e/ou adm@centrosabia.org.br até as **23:59hs 00h do dia 10 de agosto de 2022**.
7. O contrato a ser firmado terá sua vigência de acordo com o prazo de execução do **Termo de Fomento Nº 001/2021/SEMAS-PE, referente a Emenda Parlamentar Nº 363/2020**, a contar da data da assinatura.

7.1 Se houver acordo entre as partes o contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo.

5. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O Contratante reserva-se no direito de:

1. Revogar o processo caso as propostas apresentadas excedam o total de orçamento disponível para esta rubrica.
2. Realizar o pagamento referente ao contrato firmado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal de serviço ou venda, contendo o devido atesto do funcionário responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

6. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Emitir e enviar, a Nota fiscal referente ao contrato firmado, para o Centro Sabiá providenciar o pagamento.
2. A Nota Fiscal/ deverá ter como destinatário o CENTRO DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLOGICO SABIÁ, discriminando de forma clara e explícita, o serviço prestado, além de ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.
3. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida à contratada para retificação, ficando o pagamento pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação com a reapresentação do documento fiscal.

7. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo de Referência correrão a conta do **Termo de Fomento Nº 001/2021/SEMAS-PE, referente a Emenda Parlamentar Nº 363/2020**.

OBSERVAÇÃO 1:

Solicitamos que a empresa que não tenha disponibilidade na realização do serviço envie-nos por escrito.

OBSERVAÇÃO 2:

- A resposta a essa cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser entregue com a identificação do participante (nome, denominação social, razão social e CNPJ, devendo ser redigida no idioma português, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, digitada ou preenchida em letra de forma, em papel timbrado, datada e assinada pelo Representante Legal do fornecedor. Este orçamento deverá ser devolvido até o dia **10/08/2022**, às 16 horas, na sede do Centro Sabiá, Rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife/PE, ou por fax (81) 3223-3323/7026, ou ainda por e-mail (cotacao@centrosabia.org.br ou adm@centrosabia.org.br) até as 23:59hs e conter:

- 1.Preço unitário e total;**
- 2.Condições de pagamento;**
- 3.Validade da Proposta.**

Recife-PE, 04 de agosto de 2022.

Natália Porfírio Ferreira da Silva
Presidente CPL